

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 071/2024/FPEHCGV/LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165551**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2023/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 081/2023/FPEHCGV/NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise do centro de hemodiálise monteiro leite (chml) da fpehcg, que engloba osmose how 600 sp-oz, marca fluido medical, sistema de tratamento de água e looping que supre de água a unidade de hemodiálise do chml, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165552**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 100/2021/FPEHCGV/CLARO S.A., que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atender a necessidade da FPDEHCGV e o CHML, incluindo sistema informatizados de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativos além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessários, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165553**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2022/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 088/2022/FPEHCGV/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069, 01500100203-2169,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165554**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2023/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 100/2023/FPEHCGV/NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hemodiálise de posse da FPEHCGV e CHML, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165555**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2023/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 104/2023/FPEHCGV/QUALITECH ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma em áreas assistenciais no imóvel sede da fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna, nos seguintes termos:

**1 – Do objeto**

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1165556**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2024/FPEHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 104/2024/FPEHCGV/XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados no controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, nos seguintes termos: